



PREFEITURA DE
SALOÁ

Governo do povo para o povo

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 028/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ / PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a (s) pessoa (s) abaixo da atribuição de “Gerencioso Master de Sistema” da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, na operação do (s) seguinte (s).

- Cadastro de Unidades jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
- Processo Eletrônico do TCE- PE (e- TCEPE)
- SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)

SÉRGIO R [REDACTED]

Cargo: Sec. de Finanças

CPF: 856.***.***-00

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL

Cargo: Sec. de Administração

CPF: 686.***.***-78

Art. 2º - DESIGNAR a (s) pessoa (s) abaixo qualificada (s) com “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, na operação do (s) seguinte (s).

- Cadastro de Unidades jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
- Processo Eletrônico do TCE- PE (e- TCEPE)
- SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)

MANUELA TORRES SOUTO BRASILEIRO

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 056.***.***-16

E-mail: manuelatsbrasileiro@gmail.com

Tipo de vínculo: comissionado

SÉRGIO RIC [REDACTED]

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 856.***.***-00

E-mail: sergioalmeidasaloa@gmail.com

Tipo de vínculo: efetivo





PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

Art 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2026

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20260515195948.pdf>
assinado por: idUser 480

(87) 3782-1181

www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, nº 43, Centro, CEP 55.350-000 - Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00